



## Licitações e Compras

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 30/15 do PL nº 93/15 e Pregão nº 53/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de peças para patrol, retro escavadeira e carregadeira, usadas na manutenção de estradas vicinais e limpeza pública – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 20/11/15.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº - 119/2015. CONTRATADO – LINHARES & LINHARES LTDA. Fica ajustado entre as partes o acréscimo aproximado de 3,8%, no valor de R\$6.157,13 (seis mil e cento e cinquenta e sete reais e treze centavos), passando o contrato para o valor total de R\$167.124,97 (seis mil e cento e cinquenta e sete reais e treze centavos), com embasamento legal no art. 65, § primeiro da lei 8.666/93 e suas alterações.

Igaratinga, 20 de novembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 169 DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

"Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação  
o em concurso e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, onde a candidata ora nomeada logrou aprovação. Considerando ainda, a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a candidata abaixo nominada, para exercer as funções do cargo efetivo:

I- Técnico Nível Médio- Administração:

a) Thamires de Faria Dutra

Art. 2º. – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para a apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, em 1/09/2015, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de setembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 170 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

"Concede Licença maternidade a servidora pública"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando o pedido da Servidora Raquel Cristina de Faria Alves, com a documentação comprobatória necessária para o atendimento ao disposto no § 2º do art. 37 da Lei Complementar nº 33/2013; Considerando a legislação municipal, em especial a Lei Complementar nº 12/2007;

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à servidora Raquel Cristina de Faria Alves- Secretária Municipal de Assistência Social, Licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da do dia 15/09/2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 14 de setembro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

“Nomeia Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância do cargo público;

Considerando a necessidade de nomeação para o bom andamento dos serviços públicos prestados por este Ente,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear, a partir de 01/10/2015 os seguintes servidores:

I) SENHOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, com as atribuições e remuneração constante da Lei Complementar nº 22/2011.

II) Nomear o SENHOR EDSON JÚNIO GUIMARÃES, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO, com as atribuições e remuneração constante da Lei Complementar nº 22/2011.

III) Nomear o SENHOR ANTÔNIO RAMON DE ALMEIDA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com as atribuições e remuneração constante da Lei Complementar nº 22/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº173 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015  
“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Célia Aparecida da Silva;

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à SENHORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 1(um) ano, a partir da data de 01/08/2015, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº174 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.  
“Nomeia Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância do cargo e a necessidade do serviço público.

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a partir de 01/10/2015, a SENHORA APARECIDA MARIA FERNANDES SANTOS, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DO PSF, com as atribuições e remuneração constante da Lei Complementar nº 27/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de outubro de 2015

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

“Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação  
o em concurso e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, onde a candidata ora nomeada logrou aprovação.

Considerando ainda, a necessidade do serviço público.  
Resolve:

Art. 1º. - Nomear a candidata abaixo nominada, para exercer as funções do cargo efetivo a partir de 19/10/2015:

a) - Técnico Nível Superior I- Serviço Social:  
Selmiléia Franciane de Andrade

Art. 2º. – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação dos candidatos ora nomeados para a apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, de 28 de outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal